



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICIPIO DE LUZIÂNIA - GO		CNPJ: 01.169.416./0001-09
ENDEREÇO: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO NR. 34 - CENTRO		
CIDADE: LUZIÂNIA	CEP: 72.800-060	TELEFONE: 61 9 9356-4299
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: DIEGO VAZ SORGATTO		
RG: 4591126SSP/GO		CPF: 035.428.261-11
ENDEREÇO: RUA DA MATA, TERRA PARCK CLUBE – RESIDENCE QD. 05 LOTE 7/8 – LUZIÂNIA/GO.		CEP: 72.728-051
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0804	Conta Corrente: 71091-1 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: JULIANA DE CARVALHO RORIZ	CPF: 002.169.461-31
--	-------------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) de Luziânia

ENDEREÇO:

Rua Dr. Kisleu Dias Maciel, número 121 Bairro Rosário – Luziânia/Goiás.

CEP: 72.812-150	TELEFONE: (61) 9 9925-2102	E-mail: julianaroriz001@gmail.com
------------------------	--------------------------------------	---

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER – CEAM DE LUZIÂNIA-GO**

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, para deslocamento de equipe técnica e apoio logístico a mulheres em situação de violência.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, nova (0 km), nacional ou importada, ano/modelo 2026/2026, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes**, visando ao **fortalecimento e à autonomia das ações desenvolvidas pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) e pela Casa de Passagem de Luziânia/GO.**

O veículo será destinado aos **deslocamentos da equipe técnica em atendimentos externos, visitas domiciliares, acompanhamentos institucionais e atividades intersetoriais; ao apoio a mulheres em situação de violência**, especialmente nos casos que demandem **mudança emergencial de domicílio**, com **transporte de pertences pessoais e/ou de seus filhos; ao transporte de materiais, insumos e equipamentos** necessários às atividades e oficinas desenvolvidas nos espaços de acolhimento; bem como ao **atendimento em regiões rurais e de difícil acesso do município**, garantindo a **capilaridade das ações e o alcance da política pública.**

Para atender a tais finalidades, o veículo deverá possuir, **no mínimo**, as seguintes **especificações técnicas básicas**:

- **Cabine dupla;**
- **Ano/modelo 2026/2026;**
- **Capacidade para, no mínimo, 05 (cinco) ocupantes, todos com cintos de segurança de três pontos;**
- **Motorização mínima de 2.0, com potência mínima de 200 cv;**
- **Combustível Diesel ou Flex;**
- **Transmissão automática ou manual, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente;**
- **Tração 4x4 com reduzida, de acionamento eletrônico ou manual;**
- **Direção hidráulica ou elétrica;**
- **Equipamentos mínimos de segurança, conforme exigências do Contran;**

- **Airbags frontais e freios ABS;**
- **Ar-condicionado, travas e vidros elétricos;**
- **Capacidade adequada para transporte de materiais e equipamentos** necessários às atividades institucionais.

Tais especificações são exemplificativas e visam garantir a **funcionalidade, eficiência e adequação do veículo** às demandas operacionais do CEAM e da Casa de Passagem, resguardando a **economicidade** e a **competitividade** do certame, conforme os princípios que regem a administração pública.

Foram obtidos **três orçamentos** junto ao mercado especializado, com os seguintes valores:

- R\$ 205.000,00;
- R\$ 206.663,48; e
- R\$ 206.990,00.

Assim, definiu-se como **valor estimado para a aquisição** o montante de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, correspondente ao menor preço apresentado.

Todos os recursos recebidos serão **integralmente destinados à aquisição do veículo**, em consonância com os princípios da **legalidade, impessoalidade e economicidade**, nos termos da **legislação vigente**.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Metas:

- Adquirir 01 caminhonete 4x4 com cabine dupla, após o repasse dos recursos;
- Facilitar os atendimentos externos realizados pela equipe técnica do CEAM e da Casa de Passagem;
- Garantir resposta ágil e segura em situações de urgência para retirada de mulheres do contexto de violência.

Atividades:

- Procedimento licitatório ou aquisição conforme legislação pertinente;
- Utilização do veículo nas ações externas: visitas técnicas, acompanhamento de vítimas, transporte de insumos, mudança emergencial;
- Monitoramento e avaliação dos resultados por meio de relatórios trimestrais de uso do veículo e atendimentos realizados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa atender à crescente demanda por deslocamentos da equipe técnica do CEAM e da Casa de Passagem de Luziânia-GO, em especial nos atendimentos de campo e apoio a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Interesse Recíproco: O convênio fortalece a rede de proteção às mulheres, contribuindo diretamente para a efetivação da política pública de enfrentamento à violência de gênero, de interesse tanto do ente municipal quanto do estadual.

Relação com o Problema: A ausência de veículo adequado compromete a efetividade das ações externas e emergenciais, principalmente em situações que exigem deslocamento imediato para assistência das mulheres em situação de violência.

Objetivos e Benefícios Esperados:

- Garantir maior mobilidade e autonomia da equipe técnica;
- Prestar atendimento humanizado e célere;
- Aumentar a capilaridade do serviço, alcançando áreas mais distantes;
- Reduzir o tempo de resposta em casos emergenciais.
-

Público-Alvo: Mulheres em situação de violência e seus filhos, atendidos pelo CEAM e pela Casa de Passagem de Luziânia-GO.

Problema a Ser Solucionado: Limitação da mobilidade da equipe e ausência de transporte adequado para apoio às ações institucionais e emergenciais.

Resultados Esperados:

- Melhoria da qualidade e agilidade dos atendimentos;
- Redução do número de desistências por parte das usuárias devido à demora ou ausência de transporte;
- Fortalecimento da política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.

Capacidade Técnica e Gerencial:

O CEAM e a Casa de Passagem contam com equipe técnica multidisciplinar qualificada e estrutura organizacional consolidada, com experiência na execução de projetos e prestação de contas de recursos públicos, o que garante plena capacidade de execução do objeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
				Não há	Não há

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio		
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Aquisição de Veículo	Após a adjudicação do processo licitatório	Até 8 (oito) meses após a contratação	Não há	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até o término da vigência.	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Veículo tipo pick-up, Cabine dupla;</p> <p>Ano/modelo 2026/2026;</p> <p>Capacidade para, no mínimo, 05 (cinco) ocupantes, todos com cintos de segurança de três pontos;</p> <p>Motorização mínima de 2.0, com potência mínima de 200 cv;</p> <p>Combustível Diesel ou Flex;</p> <p>Transmissão automática ou manual, com no mínimo 06 (seis) marchas à frente;</p> <p>Tração 4x4 com reduzida, de acionamento eletrônico ou manual;</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica;</p> <p>Equipamentos mínimos de segurança exigidos pelo Contran;</p> <p>Airbags frontais e freios ABS;</p> <p>Ar-condicionado, travas e vidros elétricos;</p> <p>Capacidade adequada para transporte de materiais e equipamentos necessários às atividades institucionais.</p>	01	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00

SUBTOTAL			R\$ 205.000,00
-----------------	--	--	---------------------------

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 205.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio) R\$ 200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 5.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/11/2025, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VAZ SORGATTO, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82549550** e o código CRC **52A61465**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013997



SEI 82549550